

INDICAÇÃO n.º1509/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a notificação do proprietário do lote localizado na Avenida Argeu Ribeiro de Moraes, bairro Canivete, próximo à Padaria Pandolfi, para que sejam adotadas as providências necessárias de limpeza, retirada de resíduos e manutenção geral da área.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O lote mencionado encontra-se em estado de completo abandono, apresentando grande acúmulo de lixo, entulhos, restos de materiais diversos e descartes irregulares, o que tem provocado crescente preocupação entre moradores e comerciantes da região. A situação atual vai além de desconforto visual: trata-se de um problema de saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, ratos, baratas e mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200390036003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, o terreno abandonado tende a atrair o descarte clandestino de mais lixo, ampliando o problema e contribuindo para a degradação do espaço urbano. Ressalta-se ainda que o local está inserido em uma área de grande circulação de pedestres e veículos, aumentando a responsabilidade pela manutenção adequada do ambiente.

A limpeza do lote é medida indispensável para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do bairro Canivete. A notificação do proprietário é necessária para que este cumpra sua obrigação legal de manter o terreno limpo e cercado, evitando riscos ambientais e sanitários.

Diante do exposto, solicita-se a imediata atenção do setor responsável para que sejam tomadas as providências cabíveis.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200390036003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **10/12/2025 10:50**

Checksum: **35941E403AC6511CBD9F39F4AAFE4BAD660FF3FA19091ACB91CBAB3A732295F4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.